



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**PORTARIA Nº 001/2023**

02 DE JANEIRO DE 2023

*O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;*

*Considerando o disposto na Lei 8.666/93,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do CRF/BA, para o exercício de 2023, assim composta:*

*Maria de Fátima Pereira dos Santos – Presidente*

*Tâmara Vieira Cavalcante*

*Rose Cintia Soares Teixeira*

*Débora Mônica Cardoso Monteiro – Suplente*

*Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2023, ficando revogada a Portaria n.º 003/2022 e demais disposições em contrário.*

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA